ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/81

de 02 de outubro de 1.981.

Câmara Municipal de Manacapuru / Amz. /

PRORROGA, a licença concedida ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas 10 (dez) dias e dá outras providências.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICA, prorrogada a licença concedida ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, por mais 10 (dez) dias, a partir do dia 06 de outubro, a fim de tratar de assuntos concernentes à administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL - MANACAPURÚ

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
= 1º Secretário =